



**Política para
o Sistema de Gestão da
Segurança da Informação**

Política do Sistema de Gestão da Segurança da Informação

A Direção e o pessoal da LEVIAHUB S.p.A. colocam a segurança da informação na base das suas atividades, cujo objetivo principal é a proteção do seu património informativo, a fim de reduzir ao mínimo o risco de danos provocados por incidentes de segurança deliberados ou involuntários provenientes do interior, do exterior ou de possíveis ameaças, tanto para a própria empresa como para os clientes da Empresa que utilizam os produtos criados pela LEVIAHUB S.p.A. A responsabilidade na aplicação desta Política e na gestão do sistema abrange toda a Organização Empresarial, desde a Direção até cada colaborador, de acordo com as suas respetivas atribuições e competências.

Para alcançar este objetivo principal, a LEVIAHUB S.p.A. persegue os objetivos de:

- garantir a conformidade com a legislação obrigatória aplicável;
- identificar, através de análises de risco adequadas, o valor do património informativo, a fim de compreender as vulnerabilidades e as possíveis ameaças presentes na empresa que podem expor ao risco de não alcançar os objetivos;
- gerir o risco a um nível aceitável através da conceção, implementação e manutenção de contramedidas adequadas para a segurança da informação, a fim de garantir a qualidade dos produtos e serviços fornecidos;
- proteger a confidencialidade da informação assegurando que a informação seja acessível apenas a quem está autorizado e classificando a informação que necessita de um determinado grau de confidencialidade;
- proteger a integridade da informação salvaguardando, tanto quanto possível, a sua exatidão e completude, bem como os métodos para o seu tratamento;
- proteger a disponibilidade da informação assegurando que os utilizadores autorizados possam efetivamente aceder à informação e aos ativos necessários ao seu trabalho no momento em que o solicitarem;
- agir de forma oportuna e eficaz perante as necessidades que surjam no decurso das atividades laborais;
- elaborar planos de emergência, planos de contingência e, quando necessário, de continuidade operacional da atividade, mantendo-os o mais atualizados e controlados possível;
- rever periodicamente a Política, os Objetivos e a implementação do Sistema de Gestão, a fim de obter uma melhoria contínua do nível de segurança da informação na empresa.

Na aplicação do seu Sistema de Gestão, a LEVIAHUB S.p.A. aplica as normas obrigatórias relativas à proteção dos dados pessoais em conformidade com o Regulamento UE 679/2016 (RGPD), a Diretiva 2555/2025 (a chamada Diretiva NIS2) e quaisquer leis e Regulamentos relacionados. Por este motivo, os dados são tratados pela LEVIAHUB S.p.A. de forma lícita, correta e transparente, apenas para as finalidades consideradas necessárias e apenas para as operações necessárias (princípio da minimização). A LEVIAHUB



S.p.A. compromete-se ainda com a manutenção de dados exatos, atualizando-os quando necessário e conservando-os apenas pelo tempo considerado estritamente necessário à execução das atividades empresariais. A LEVIAHUB S.p.A. garante aos titulares o acesso aos dados pessoais dentro dos limites estabelecidos pela Lei, bem como o apagamento e o direito ao esquecimento em casos particulares identificados. Compromete-se a proteger os seus dados com medidas técnicas adequadas e com o apoio da aplicação dos procedimentos previstos pelos Sistemas de Gestão.

Não menos importante para a melhoria, a eficácia e a eficiência da organização é uma abordagem baseada na prevenção dos problemas em vez do controlo a posteriori e da respetiva correção, de modo a reduzir significativamente a probabilidade de ocorrência de incidentes ou outras não conformidades. Os recursos humanos a todos os níveis representam o elemento fundamental para alcançar os objetivos planeados: são sensibilizados para os objetivos empresariais de Segurança da informação, promovendo a implementação de programas de formação específicos e valorizando os resultados alcançados.

Todo o pessoal da empresa e os fornecedores que estejam de algum modo envolvidos no âmbito de aplicação do Sistema de Gestão são responsáveis pela implementação desta política, com o apoio da Direção, que aprovou a própria política.

A Empresa pretende gerir os Eventos de Segurança da Informação, prevenir – tanto quanto possível – os incidentes de Segurança da Informação e, quando tal não for possível, pelo menos gerir todas as violações da segurança da informação e possíveis pontos fracos, que devem ser comunicados a quem de direito e investigados, respeitando as disposições obrigatórias e regulamentares.

O Sistema de Gestão da Segurança da Informação tem como finalidade fornecer resultados consistentes à Direção, a fim de estabelecer as avaliações adequadas e os seus próprios objetivos sobre o próprio Sistema de Gestão de forma congruente e ponderada, para poder tomar decisões apropriadas tendo em conta o contexto organizacional, os riscos e as oportunidades disponíveis.

Esta política é formulada e revista pela Direção da Empresa. Todo o pessoal, com base nos seus próprios conhecimentos, tem a responsabilidade de comunicar ao responsável pelo Sistema qualquer ponto fraco identificado nos sistemas empresariais.

Esta política é revista regularmente para identificar eventuais alterações que a influenciem e para assegurar que permaneça adequada às finalidades da organização e às expectativas das partes interessadas.

A Direção da Empresa

